



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº1081/2014
DE 31 DE JULHO DE 2014.
DECLARA IMISSÃO NA POSSE EM IMÓVEL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o teor da Lei Municipal nº 008 de 29 de março de 1989, que autoriza a Prefeitura Municipal a permutar área de terra com a LBA – Legião Brasileira de Assistência;

CONSIDERANDO, que a LBA – Legião Brasileira de Assistência foi extinta conforme Decreto 1.686 de 26 de Outubro de 1995;

CONSIDERANDO, que na área pertencente ao município, foi construído o Centro de Convivência para Idosos;

CONSIDERANDO, que o município não lavrou escritura pública sobre essa permuta e hoje utiliza o imóvel para abrigar o Pólo de Beleza e demais serviços sociais do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a **IMISSÃO NA POSSE** direta à Prefeitura Municipal de Juquiá, de um imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Juquiá, no Livro de Registros sob número 2, Fls.57, datada de 09/10/1991, Escritura lavrada nas notas do Primeiro Ofício desta Comarca, no Livro 11, Fls.35/38, com a seguinte descrição: Terreno com construção de prédio em alvenaria abrigando atualmente o Pólo de Beleza, com 1.384,29 metros quadrados, o qual tem as delimitações seguintes: localizado na lateral direita da Rua Expedicionário Aparício na divisa com Sivaldo Rodrigues Barbosa; deste, segue com azimuth de 61°50'43" e a distância de 24,06m, até o ponto "2"; deste deflete à direita e segue confrontando com Espólio Julio Baba com azimuth de 151°45'43" e a distância de 39,67m até o ponto "3"; deste segue confrontando com Espólio Julio Baba com o zimute 203°32'48" e a distância de 2,86m até o ponto "4"; deste segue confrontando com Espólio Julio Baba com o azimuth 165°49'40" e a distância 24,57m até o ponto "5"; deste segue confrontando com Espólio Julio Baba com o azimuth de 160°17'27" e a distância de 7,39m até o ponto "6"; deste deflete a direita e segue confrontando com Manoel Alves Patrício e sua esposa Mercereida Moralis Patrício com o azimuth de 254°06'35" e a



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

distância de 10,36m até o ponto “7”; deste deflete a direita e segue confrontado com Sinvaldo Rodrigues Barbosa com o azimute $327^{\circ}30'35''$ e a distância de 42,85m até o ponto “8”; e deste, segue confrontando com sinvaldo Rodrigues Barbosa com o azimute $328^{\circ}45'02''$ e a distância de 27,70m até o ponto “1”, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de 1.384,29m². Terreno este, situado a Rua Expedicionário Aparício, nº 429 – Bairro estação, nesta Cidade de Juquiá, pertencente a Prefeitura Municipal de Juquiá, objetivando a construção de um galpão multiuso de 108 metros quadrados anexo ao prédio já existente no imóvel, ONDE HOJE ABRIGA Serviços Sociais do Município.

Art. 2º - As despesas para execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 31 DE JULHO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico